

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Avenida Guaratã, nº 633, Prado – CEP: 30410-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.428.731/0001-35, neste ato representada por Sérgio Augusto França Patrocínio, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 50.278.192 SSP/MG, inscrito no CPF do MF sob nº 646.412.446-34, domiciliado na Avenida Thomas Edison, nº 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP e por Carlos Alberto dos Santos, Gerente Comercial Contratos Públicos portador do RG nº 99.405.63 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 003.744.988/57, domiciliado na Avenida Thomas Edison, nº 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 026/16, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba, celebrado entre as partes em 17 de agosto de 2016, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 17 de agosto de 2.019, com vencimento previsto para 16 de agosto de 2.020, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

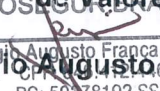
2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, **05 AGO 2019**

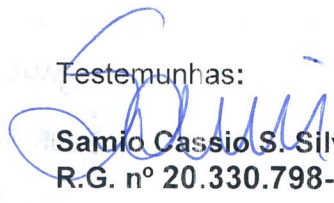

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

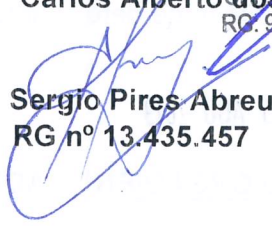
Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
PROSEGUIMENTOS


Sérgio Augusto França Patrocínio
RG: 50278192 SSP/MG

Carlos Alberto dos Santos
CPF: 003.744.988-57
RG: 9940563 SSP/SP

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Sérgio Pires Abreu
RG nº 13.435.457

URBES -
TRANSPORTES E
JURIDICO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança

CONTRATO N° 026/16

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 AGO 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio Augusto França Patrocínio

Cargo: Diretor

CPF: 646.412.446-34

RG: 50.273.192

Data de Nascimento: 02/01/1968

Endereço residencial completo: Av. Thomas Edison, 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP

E-mail institucional: sergio.franca@prosegur.com

E-mail pessoal: sergio.franca@prosegur.com

Telefone: (11) 2101-3919

Assinatura: _____

PROSEGUR BRASIL S/A
Sérgio Augusto França Patrocínio
CPF: 646.412.446-34
RG: 50273192 SSP/SP

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Alberto dos Santos

Cargo: Gerente Comercial Contratos Públicos

CPF: 003.744.988/57

RG: 99.405.63 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/06/1958

Endereço residencial completo: Av. Thomas Edison, 1.250, Barra Funda, São Paulo/SP

E-mail institucional: carlos.santos@prosegur.com

E-mail pessoal: carlos.santos@prosegur.com

Telefone: (11) 2101-3887

Assinatura: _____

Carlos Alberto dos Santos
CPF: 003.744.988-57
RG: 9940563 SSP/SP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

CNPJ Nº: 17.428.731/0001-35

CONTRATO Nº 026/16

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2016.

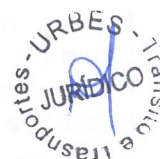
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 17/08/16 até 16/08/20.

VALOR: R\$ 347.801,88 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)/ Ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba 05 AGO 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lafsemob@gmail.com



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br